



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6660

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE AUMENTAR O NUMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA MOTOCICLETAS NO CENTRO COMERCIAL DA CIDADE.

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Considerando os vários pedidos de Municípes, entre eles o Sr Otávio (Assisink), via e-mail encaminhado ao Departamento Municipal de transito, com cópia para mim, abaixo transcrito:

Deve ser do seu conhecimento:

A expressiva quantidade de Motocicletas registradas no Município de Assis (se não estiver enganado, maior que o número de eleitores);

A maioria dos que trabalham ou estudam em Assis, as usam como meio de transporte;

Na região Central (comércio) os funcionários das lojas, escritórios, etc. estacionam suas motocicletas nos locais determinados (e lá ficam das 8:00 até as 18:00 hs.), e, basta dar uma olha neles que constatará a MINGUA DE VAGAS que sobram (quando sobram) para os demais usuários;

Sou Comerciante e Prestador de Serviços para todos os seguimentos de negócios (físico e/ou jurídico), basta ter um Computador ou uma Impressora;

Assim como eu, muitos (que já consultei) tem sofrido com a INDISPONIBILIDADE DE VAGAS, e uma boa parcela desses JÁ FORAM MULTADOS (até guinchados) por estacionar fora dos locais demarcados, principalmente após a volta da fiscalização por parte da Polícia Militar;

Tenho absoluta certeza que esse Depto. TOMARÁ AS PROVIDÊNCIA necessárias (aumento significativo de vagas) em REGIME DE URGÊNCIA, principalmente com a chegada do período de festas, onde o número de usuários aumenta ainda mais (compradores das cidades vizinhas).

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

a) O DMTA pode agilizar com urgência as providências necessárias para dotar a Avenida Rui Barbosa, suas Ruas transversais e paralelas de um maior número de vagas para estacionar motocicletas?

SALA DAS SESSÕES, em 15 de outubro de 2019.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 6660.**

